



**Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria de Estado da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

**Número:** 20240000255430

**Validade:** 26/05/2024

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**CNPJ:** 01.973.495/0001-06

**Nome/Razão Social:** RECREIO VITORIA VEICULOS S.A.

### 02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRACAO	50162622	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50162755	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50161944	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50162722	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00984431756/2020	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00984431756/2021	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00984431756/2019	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00984431756/2022	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00984431756/2023	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50162733	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50161955	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50162611	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50162422	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50161966	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50162744	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00909248826/2022	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00900616628/2020	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00900616628/2021	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00909248826/2021	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
IPVA	00900616628/2019	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR

### 03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Vitória, 26 de Fevereiro de 2024

**Autenticação eletrônica:** 000A.673A.A620.7ED6

**Agência Virtual da Receita Estadual**





**Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria de Estado da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

**Número:** 20240000255430

**Validade:** 26/05/2024

**01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**CNPJ:** 01.973.495/0001-06

**Nome/Razão Social:** RECREIO VITORIA VEICULOS S.A.

### 02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

IPVA	00890199817/2021	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
IPVA	00260871923/2022	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
IPVA	00260871923/2023	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR

### 03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

**Data:** 26 de Fevereiro de 2024

AGÊNCIA VIRTUAL

**Autenticação eletrônica:** 000A.673A.A620.7ED6

